

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO CONTÁBIL N.º 197/2024

DECRETO CONTÁBIL N.º 197/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 197 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 408.400,00 (Quatrocentos e oito mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 306/2023 de 24 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$408.400,00 (Quatrocentos e oito mil e quatrocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

9.09 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DO PASEP

3.3.90.47.00 / 17080000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	400,00
Total por Ação:	400,00
Total por Unidade Orçamentária:	400,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.024 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	198.000,00
Total por Ação:	198.000,00

2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	21.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	125.000,00
Total por Ação:	146.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	404.000,00

20702 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA E DESPORTO

3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiacoes Cult., Art., Cientificas e Desportivas	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

Total Suplementado: 408.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praça Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20301 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO		
2.002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 17080000 - Material de Consumo		400,00
	Total por Ação:	400,00
	Total por Unidade Orçamentária:	400,00
20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.020 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR FAMILIAR		
3.3.50.41.00 / 15000000 - Contribuicoes		4.000,00
	Total por Ação:	4.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00
20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.021 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes		125.000,00
	Total por Ação:	125.000,00
2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo		21.000,00
	Total por Ação:	21.000,00
2.028 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes		60.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente		198.000,00
	Total por Ação:	198.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	404.000,00
	Total Anulado:	408.400,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincuro, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Leandro S. Oliveira

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF: 010.965.945-79

Pamponet

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF: 910.608.345-53